

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Rute Dalloz Fernandes Elmor

**TEORIAS FEMINISTAS E A SUB-REPRESENTAÇÃO
UMA ABORDAGEM DA ATUAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA**

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso).
Orientadora: Prof. Dra. Christiane Jalles de Paula

Juiz de Fora
2016

Teorias Feministas e a Sub-representação Uma Abordagem da Atuação Feminina na Política.

Feminist Theories and the Under-representation An Approach to Women's Role in Politics.

Rute Dalloz Fernandes Elmor¹
rutedalloz@hotmail.com

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel

Sob a orientação da prof^a Dr^a Christiane Jalles de Paula

“A sub-representação feminina torna evidente um desequilíbrio social que não está desvinculado de outras formas de assimetrias entre homens e mulheres que vigoram na sociedade.”

Luis Felipe Miguel

Resumo: Este artigo é uma reflexão sobre a sub-representação feminina baseada em pesquisas bibliográficas, procurando perceber como a literatura das Ciências Sociais brasileira tem mostrado as dificuldades e os esforços das mulheres em se estabelecer na política que, por ser uma atividade pública, ainda tem como maioria a presença masculina. Esta exígua participação é, portanto, uma consequência da mulher ter sido historicamente reconhecida apenas no espaço privado, por isso, a discussão dos teóricos políticos sobre o dualismo público e privado mostra a necessidade de se perceber o quanto estas duas esferas estão intrincadas. Além de apontar teorias feministas, divido o artigo em subtítulos e, desse modo, abordo a atuação feminina na ditadura e as políticas públicas para mulheres como as cotas, que é fruto das reivindicações feministas. Faço, também, uma pequena análise das candidaturas das mulheres na política brasileira, cujos resultados confirmam a baixa representação feminina constatada em toda parte do mundo.

Palavras-chave: Sub-representação; Teoria Feminista; Mulheres; Participação Política.

Abstract: This article is a reflection on women's under-representation based on literature research, aiming to understand how the literature of the Brazilian Social Sciences has shown the difficulties and efforts of women in establishing themselves in the policy that, as a public activity, still has majority of male presence. This meager participation is, therefore, a consequence of women having historically been recognized only in the private space, so the discussion of political theorists about the public and private dualism shows the need to understand how these two spheres are intricate. Besides pointing feminists' theories, I divide the article into subtitles and thus, I approach the female role in the dictatorship, public's policies for women, such as quotas, which are demanded by feminists and also, an analysis of women's candidatures in Brazilian politics, whose results confirm the low representation of women found everywhere in the world

Keywords: Under-representation, Feminist Theory, Women, Political Participation.

Em muitas sociedades, a divisão binária dos gêneros provoca uma categorização muito rígida sobre os papéis que devem ser desempenhados unicamente por homens ou mulheres, sendo a identidade sexual dos indivíduos usada como um instrumento separador que, ao longo da história da humanidade, estabelece uma relação de complexa desigualdade entre homens e mulheres, e os efeitos diretos dessa situação levaram à discussão a condição de “inferioridade” da mulher em relação ao homem, particularmente quando esta condição está fundamentada na estrutura natural dos sexos, pois, embora homens e mulheres tragam em suas cargas biológicas diferenças evidentes, elas não justificam a aceitação de um estado de dependência da mulher. A filósofa Simone de Beauvoir, em *O Segundo Sexo* (1970), questiona a origem dessa submissão. Segundo ela, a desigualdade numérica deu à maioria o privilégio de impor lei e perseguir a minoria, e foi o acontecimento histórico que subordinou o mais fraco ao mais forte, e exemplifica isso com os negros nos Estados Unidos e a diáspora judaica. Contudo, ela nega a condição de minoria das mulheres e a existência de um fato histórico que

¹ Graduanda em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

as colocasse em condição de subalternidade: “Elas são mulheres em virtude de sua estrutura fisiológica; por mais longe que se remonte na história, sempre estiveram subordinadas ao homem: sua dependência não é consequência de um evento ou de uma evolução, ela não *aconteceu*.” (BEAUVOIR, 1970, p. 12-13) Para Luis Felipe Miguel, (2013; 2014) a figura de Simone de Beauvoir ocupa para o feminismo uma posição fundadora e embora sua obra não tenha avançado muito no que se refere especificamente à teoria política, ela permanece como ponto de partida do feminismo contemporâneo.

Os movimentos feministas veem há décadas obtendo avanços e, com isso, uma transformação na participação da mulher na sociedade, cujo desempenho, reconhecido e aprovado não foi suficiente, porém, para que as condições de vida da mulher se nivelem ao inato mundo masculino. Nas Sociedades “quer seja nos discursos da filosofia e das ciências, quer, nos da literatura, a mulher sempre foi construída, e não foi permitido às mulheres participarem mais ativamente da sua própria representação”. (BALBINO, 2009, p.63). Isso remete aos limites da democracia representativa, considerada inapta de resolver as dificuldades de acesso dos agentes excluídos do debate público. Em *Inclusion and Democracy*, Young (2000; 2006) denuncia a carência de voz política efetiva de alguns grupos culturais minoritários como os de raças desvalorizadas e as mulheres, que só ocupam uma pequena parte dos cargos públicos eleitos e têm pouca presença nas posições de poder. Alega, ainda, que as demandas sociais de inclusão das mulheres e outros indivíduos marginalizados não sendo concretizadas, “frustram as promessas de igualdade política e de oportunidades que estão na base dos princípios democráticos”. (YOUNG, 2006, p. 170). Tais conclusões têm produzido vasta literatura e algumas políticas públicas que buscam cumprir o objetivo de superar os obstáculos para a entrada da mulher na arena representativa que são, segundo Luis Felipe Miguel, medidas corretivas necessárias.

As ações das mulheres são mais consideradas quando relacionadas a movimentos sociais. Marlise Matos, coordenadora do NEPEM - Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher da UFMG – fala da participação delas nos espaços de poder, argumentando que são muitos os aportes da teoria política feminista à questão da representação das mulheres, mas reconhece que o parlamento reflete a situação de desigualdade vivenciada por elas na sociedade. Se observarmos os movimentos sociais, em diversos setores como saúde, educação, movimentos comunitários e urbanos, como pró-moradia e transporte coletivo, veremos que, neste âmbito, a participação política feminina é maior. “Elas vão às plenárias e participam de maneira ativa de deliberações sobre orçamento participativo. (...) O problema é que elas não se fazem representar, elegem homens para isso”. (Jornal Mulher, maio de 2009, n 64). Sobre isso, Ana Alice Alcântara Costa (1998), em *As Donas no Poder* denuncia que:

(...) a temática da participação política da mulher é também a área menos desenvolvida dos estudos feministas. Enquanto existem avanços significativos nos estudos sobre as mulheres na produção social, nas questões de saúde, sexualidade, violência, artes e literatura e mesmo na direção de construção de uma teoria feminista, a problemática da participação política da mulher tem ficado relegada a um segundo plano, apresentando-se ainda fragmentada e pouco esclarecedora. Poucos estudiosos tem se dedicado a essa questão, menos ainda no que se refere à participação feminina nas esferas do poder formal. (COSTA, 1998, p. 74).

Apesar das desigualdades históricas, há avanços, através de leis que procuram ampliar o lugar da mulher no processo de evolução social, tal qual o artigo 2º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que condena algumas formas de discriminação recorrentes nas relações entre os indivíduos, e é importante destacar que, “no que se refere à discriminação fundada na diferença de sexo, (...) deve-se entender que, quando o texto fala de ‘indivíduos’, refere-se indiferentemente a homens e mulheres”. (BOBBIO, 2004, p.21). A legitimidade da atuação política feminina abordada por Norberto Bobbio em *A Era dos Direitos*, também, chama atenção para a expansão dos direitos fundamentais através de tratados internacionais e outras ferramentas do direito, como por exemplo, a Assembleia Geral de Dezembro de 1952, que aprovou uma Convenção sobre os Direitos políticos da Mulher, que prevê nos três primeiros artigos, a não discriminação relativamente ao direito de votar e de ser votada e também a oportunidade de ingresso em cargos públicos. Para Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli, (RBCP, 2009, p. 16) a democracia requer igualdade social substantiva e a manutenção de relações de subordinação na esfera privada implica em limites à participação paritária mesmo quando, formalmente, os direitos a essa participação estão garantidos, ou seja, o direito assegurado não é fator incondicional para que ele seja exercido, pois “socializadas para o mundo do privado, (...) lançar-se em uma área considerada masculina, como a política, pode trazer problemas de conciliação entre papéis socialmente esperados das mulheres” (MIGUEL, 2009 apud GOMES, 2014, p. 53).

A proposta desse trabalho é perceber como a literatura das Ciências Sociais brasileira tem mostrado as dificuldades e os esforços das mulheres em se estabelecer neste espaço considerado natural e intrinsecamente masculino: na política. É importante avaliar não somente o estranhamento que a atuação feminina neste âmbito ainda provoca, já que isso não é uma barreira para algumas mulheres que enfrentam preconceitos e tabus e conseguem se inserir neste universo destacando-se nos cargos que ocupam, (Gonçalves, 2009) mas, também, entender as várias causas de sua sub-representação, percebendo o *gender gap* como um determinante das barreiras à ascensão política.

Os limites, que demarcam o que é público e privado, sofreram modificações ao longo do curso da humanidade partindo do conceito formulado com base na polis grega, em que o ambiente público era o lugar da ação dos homens, brancos, atenienses, enquanto os *outros* eram relegados ao espaço privado. Esse assunto é base para muitos debates teóricos: Para Carole Pateman, a dicotomia entre o público e o privado é a questão central para o movimento feminista e, ao analisar a crítica feminista sobre esse tema, a autora argumenta que embora o feminismo e o liberalismo tenham a concepção dos indivíduos como seres livres e iguais, “discordam sobre onde e por que deve ser traçada a linha divisória entre as duas esferas”. Ressalta a argumentação feminista de que o liberalismo se estrutura por relações patriarcais e de classe e que a submissão da mulher é ofuscada pela oposição público/privado. (PATEMAN, 2013 p. 55-57). Já na análise de Young, a construção da cidadania moderna foi feita sobre uma separação entre público e privado, em que o público é o domínio da homogeneidade e da universalidade, relegando a diferença ao privado. Essa exclusão afeta as mulheres e outros grupos baseados em diferenças de raça, etnia, idade, deficiência, etc. (YOUNG, apud Fraser, 2013 p. 277).

Segundo Miguel, Susan Okin vê a separação entre as duas esferas como uma ficção, pois “a posição de uma, com as vantagens e as desvantagens a ela associadas, tem impacto nas alternativas que se desenham e nas relações que se estabelecem na outra”. (OKIN, apud MIGUEL, 2014, p.35). O autor afirma, ainda, que a abordagem teórica persiste na dualidade entre o que é público e privado criticada pelo feminismo, de que a esfera pública estaria fundamentada na razão e na impessoalidade, e a esfera privada teria por base as relações familiares e íntimas. Por isso, entende que para se compreender as consequências políticas dos arranjos privados, é necessário que se faça uma análise crítica das relações de poder nas esferas normatizadas como não públicas ou não políticas. (MIGUEL, 2014, p.31-33). Em *Teoria Política Feminista*, o autor aponta quatro eixos de discussão reconstruídos pela teoria feminista, que devem ser observadas ao se fazer uma reflexão séria sobre política: “a distinção entre as esferas pública e privada, a relação entre igualdade e diferença, o conceito de identidade e o valor da autonomia”. (MIGUEL, 2013, p. 14).

Marlise Matos analisa Fraser na denúncia que a filósofa e pensadora feminista faz da exclusão das mulheres e das minorias étnicas dos processos de deliberação pública na “esfera pública habermasiana”, concluindo que:

A autora indica que a teoria social crítica deve olhar de modo atento para os termos “público” e “privado”, percebendo-os não apenas como a designação de esferas sociais, mas como classificações culturais e rótulos retóricos que apresentam consequências prático-políticas importantes para a democracia. (...) que, nestes espaços, estariam marcados diferenciadamente os papéis entre os sexos, sendo central na sua argumentação que o próprio trabalho doméstico das mulheres, ao permanecer ‘não-reconhecido’ e invisível, continuaria não sendo contado como uma efetiva contribuição para a reprodução dos sistemas estatal e econômico. (Fraser apud Matos, 2010. Nota das págs.69 - 70).

1 - A Atuação Feminina na Ditadura Militar

Uma análise da participação política das mulheres nos chamados “anos de chumbo”, mostra que particularidades do comportamento feminino já foram usadas em ações políticas, ainda que em situações antagônicas. Em nosso recente passado histórico, mais precisamente no período que antecede a ditadura do regime militar, “as mulheres ocupavam posições submissas na política e na sociedade brasileira”, (RIDENTI, 1990), contudo, nesta mesma época, percebemos a dupla atuação política de mulheres que, em determinado momento, fazem uso de sua imagem doméstica e de mãe como arma contra o comunismo, pouco

antes do golpe de 1964, como o movimento das Marchas com Deus, pela Pátria e pela Família, para em seguida, outras mulheres pegarem em armas e lutarem contra a repressão. No primeiro caso, “as mulheres foram organizadas e mobilizadas pelos líderes do golpe militar. Assumindo de maneira integral a imagem de donas de casa e mães de família, levaram às classes médias urbanas o apelo político - emocional da salvação da pátria contra o comunismo”. (COSTA, 1998, p. 81). Já no segundo, a participação feminina foi significativa para ajudar a combater a ditadura. “As mulheres foram utilizadas como ‘massa de manobra’, uma tática da qual se apropriaram tanto a esquerda quanto a direita”. (COSTA, Revista Gênero, 2005, p.4). Segundo Ridente, apesar da presença quantitativamente inferior à dos homens, a atuação dessas mulheres nas esquerdas armadas rompeu com a inalterável imagem da mulher limitada ao espaço privado e doméstico, mesmo que essas ações não fossem declaradamente feministas, porém, nesta época, o feminismo já era efervescente na Europa e nos Estados Unidos. A relação da mulher brasileira com a política na ditadura militar não foi apenas de abertura, mas teve uma interferência notável tanto para apoiar o golpe quanto para combatê-lo, mas, lamentavelmente, o que mais chamava atenção não eram suas ações. Em depoimento, uma delas disse: “As acusações que faziam contra mim nos jornais eram muito poucas. A grande sensação realmente era eu ser mulher.” (RIDENTI, 1990).

Citando o relato de Pinto (2003) sobre a existência de três grandes momentos do feminismo brasileiro, Marlise Matos (2010) descreve o que ele chama de segundo momento do feminismo no Brasil, nascido no período político do regime militar, no início dos anos 1970:

Foi uma síntese tanto da desvalorização e da frustração de cidadania no país, quanto de um reforço na opressão patriarcal e teria se caracterizado por um movimento contrário de libertação, no qual as mulheres discutiam a sua sexualidade e as relações de poder, deslocando a atenção da igualdade para as leis e os costumes. As organizações de mulheres que se levantaram em oposição ao militarismo formaram muitos grupos que consolidaram os interesses e demandas femininas, propiciando maior articulação delas na arena pública. (PINTO, 2003 apud MATOS, 2010, p. 68).

A resistência ao autoritarismo e à repressão da ditadura militar, no Brasil, ainda é algo que se mantém nas sombras. A introdução da mulher na luta contra as forças armadas passou por ativa participação em movimentos estudantis (ME), como a União Nacional dos Estudantes – UNE e a UEE - União Estadual dos Estudantes, assim como, das organizações encadeadas pela Igreja Católica e acadêmicas. Cabendo aqui, lembrar a atuação de professores da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e das estudantes do curso de Serviço Social desta instituição. Das mulheres que participaram de guerrilhas e organizações políticas, muitas foram presas, torturadas e, algumas, até mortas. Mas o “silenciamento” é uma barreira a ser superada por essas agentes para que a sociedade tome conhecimento das “[...] marcas de gênero na experiência da tortura, dada a forma específica de violência a que foram submetidas as mulheres militantes pela repressão, não apenas sexualmente, mas, sobretudo, pela utilização da relação mãe e filhos como vulnerabilidade feminina.” (SARTI, 1998, p. 2, apud COSTA, Revista Gênero, 2005, p. 4).

Há três décadas que o Brasil não está sob o poder das forças armadas e, com a redemocratização, vieram promessas de uma sociedade mais justa. A movimentação da década de setenta e o progresso do movimento feminista despertou o interesse dos partidos e de seus candidatos pelas demandas das mulheres, incluindo-as em suas agendas e plataformas. (COSTA, Revista Gênero, 2005, p.6). E a constituição de 1988 introduziu alterações legislativas para reduzir a desigualdade material entre homens e mulheres. No Brasil, em 1995 foram criadas as cotas para a participação política das mulheres no âmbito municipal. Dentre as políticas públicas para as mulheres, as cotas de representação é um recurso importante na tentativa de ampliar a presença da mulher nas casas legislativas, contudo, a eficácia das cotas tem sido motivadora de debates, uma vez que, na prática brasileira ainda não se teve resultados importantes.

2 - As Mulheres Como Alvo de Políticas Públicas.

“As políticas públicas para as mulheres têm centralidade no feminino enquanto parte da reprodução social”. (BANDEIRA, 2005). O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), formado em 1985, no Brasil, foi o primeiro a estabelecer reivindicações destinadas às mulheres. Mais tarde, juntou-se ao Ministério da Justiça

para promover políticas que eliminassem a discriminação contra a mulher e garantissem sua participação nas atividades políticas, culturais e econômicas. (Por SPM, 20/07/2004). Em 2002 foi criada a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher que, do mesmo modo, se vinculou ao Ministério da Justiça. No Brasil, também foi colocado em prática, há mais de uma década, o programa de políticas direcionadas às mulheres, denominado Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) que, segundo seus organizadores, tem por finalidade dar contribuições efetivas para a consolidação das políticas públicas de gênero, destacando a efetiva transversalidade de gênero nas políticas interministeriais. Tal programa impulsionou a realização da 1ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres (CNPMM), ocasião em que se elaborou o I PNPM – Programa Nacional de Políticas para as Mulheres. Sucedeu por mais duas conferências; a segunda em agosto de 2007 e a terceira em dezembro de 2011.

Na redação do Programa Nacional de Políticas para as Mulheres- PNPM (2013-2015) lê-se, que as contestações feministas trazem mudanças para as desproporcionais relações de poder entre os sexos e, com isso, interferem positivamente na agenda política. Explica-se, que as políticas públicas para as mulheres, no Brasil, objetivam promover a autonomia econômica das mulheres, além de desenvolver ações específicas e exclusivas e, também, contribuir para a modificação da desigual divisão sexual do trabalho, já que há muito tempo as mulheres vêm questionando nos espaços públicos e privados a rigidez dessa divisão; dando ênfase às políticas de erradicação da pobreza e garantindo a participação das mulheres no desenvolvimento do país.

O texto do PNPM (2013-2015) discorre sobre a amplitude das políticas públicas. Há nesse Plano, um interesse de que as políticas direcionem o Estado em suas ações, principalmente nas que se destinam a extinguir as questões históricas, que dificultam a demanda pela participação política e social das mulheres brasileiras. Elas representam 52% da população, mas o Brasil, comparado a outros 198 países, ainda está na 118ª posição no ranking da participação política das mulheres. (PNPM, p. 52). O próprio texto do Plano Nacional de Políticas para Mulheres revela que as mulheres, mesmo sendo maioria na população, maioria como filiadas em partidos políticos e na base da organização dos movimentos sociais, esta presença não se reflete nos espaços de poder e decisão. Isto talvez aconteça, porque o princípio democrático de distribuição equitativa de poder não é real e requer mudanças não só políticas, mas sociais também: “A pouca representação histórica da mulher na vida política e seu estado subordinado na economia e na família provavelmente não mudarão, se não se expandir uma representação, de fato, pluralista e se a participação dos/as cidadãos/ãs na construção de políticas públicas permanecer limitada como estão ainda”. (MATOS; PARADIS, 2013, p. 2)

2.1 - Cotas Para Ampliar a Participação Feminina

As cotas legislativas são tentativas de facilitar o acesso de grupos excluídos dos âmbitos de poder, e a criação e legalização de cotas em prol do empoderamento da mulher é resultado de reivindicações feministas que buscam superar a marcante presença masculina e um poder hegemônico que intimida o ingresso das mulheres nos cargos representativos. (MATOS, 2007) Além disso, a diferença na educação dada aos homens e mulheres é tão significativa que reflete em todas as suas ações e, ao contrário do que acontece com os homens, das mulheres são cobradas funções sociais, domésticas e familiares que dificultam seu desempenho no exercício da política. Segundo Marlise (2009), as mulheres não são educadas para agir no espaço público e não há valorização social da sua participação e atuação política. Ela enfatiza que para as mulheres que optam pela vida pública, ser inteligente não basta, tem que superar as expectativas que a sociedade espera delas, e muitos acreditam que a mulher não tem habilidade e tão pouco se interessam pela vida pública, ignoram os empecilhos, os entraves enfrentados por elas na tentativa de pertencer a esse “espaço excludente”, quase restritamente masculino. Para ela, a Lei de Cotas que reserva 30% das vagas dos partidos a candidaturas femininas é uma legislação que foi feita para não funcionar, pois, mesmo com a sanção imposta aos partidos que não a cumpre, não aumentou, de forma significativa, a participação das mulheres. (MATOS, 2009).

No balanço que fez sobre a política de cotas por sexo, posta em prática no Brasil para a “competição legislativa”, Clara Araújo considera que o movimento feminista articulou “novas estratégias de ação” mais combativas que possibilitaram maior acesso às esferas políticas. Como exemplo de estratégias ela aponta as propostas de ação afirmativa, de cotas e de paridade entre os sexos, destinadas às instâncias parlamentares. Mas, para ela, a trajetória que conduziu à aprovação das cotas no Brasil não foi marcada por grandes debates ou polêmicas. A lei de cotas nº 9.100 submetida à apreciação em 1995, fixou o mínimo de 20% das vagas partidárias para as mulheres, mas não houve uma obrigatoriedade do preenchimento dessas vagas que, não

sendo preenchidas por mulheres, poderiam ficar em aberto. Ampliada, temporariamente, para o mínimo de 25% pela nova lei de nº 9.504/1997, prevendo 30% para as eleições seguintes, a porcentagem está bem abaixo da desejada paridade entre os sexos. Considerado “tímido”, o efeito das cotas sobre as eleições das mulheres no Brasil não foi animador, se antes das eleições de 1988, ou seja, antes da adoção da Lei, a representação feminina era de 6,2%, depois do aumento da porcentagem para 25% a representação caiu para 5,6% nesta eleição. (MIGUEL, 2000), (ARAÚJO, 2001)

As eleições municipais de 2012 foram as primeiras a ser controlada pela lei 12.034/2009, uma minirreforma eleitoral que faculta a mulher de praticar a política no Brasil, assegurada pelo o § 3º, do artigo 10, cujo texto prevê que os partidos são obrigados a preencher o mínimo de 30 e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo, o que trouxe uma promessa de crescimento da representatividade feminina no país, mas “cabe ressaltarmos as possibilidades que este marco legal, enquanto um direito positivado poderá trazer para a garantia de maior participação política da mulher. (...) É necessário construir possibilidades de efetivação deste direito”. (SILVA, 2012, p. 29). O impacto das cotas sobre a eleição das mulheres é uma reflexão muito debatida, questiona-se o não cumprimento das cotas, e a possibilidade de uma oposição por parte dos partidos em relação às candidaturas das mulheres. Para Luis Felipe Miguel (2011, p. 144), a dificuldade de fazer vigorar a cota de candidaturas femininas mostra que o aparente consenso sobre a necessidade de estimular a presença política das mulheres é apenas de fachada. Clara Araújo (2009) fala das análises da relação entre candidatura e obtenção de vagas e da avaliação das experiências das cotas:

“a relação entre oferta e demanda de candidaturas permitem sugerir que o não preenchimento das cotas não está relacionado, apenas, a problemas decorrentes dos padrões de gênero. Há dificuldades ou incapacidade dos partidos de preencherem todas as vagas a que estes têm direitos nos processos eleitorais. (...) A literatura de referência e os indicadores dos vários países permitem dizer que, cumpridos alguns requisitos, no aspecto quantitativo, as cotas podem ser consideradas como uma ferramenta eficaz para o aumento da presença de mulheres no parlamento. Se essa presença altera ou não o formato da política ou se funciona como uma ferramenta simbólica, é outro debate. Ademais, dado o fato de ser processo relativamente recente, ainda não é possível afirmar de modo categórico quais são efetivamente seus impactos qualitativos”. (ARAÚJO, 2009, p.52).

Para Luiz Felipe Miguel (2001, p. 261) a extensão dos direitos políticos das mulheres tem base na igualdade entre os sexos, tanto na capacidade de participar do debate público quanto no de promover os próprios interesses. Essa igualdade não expressa a necessidade de um comportamento tipicamente masculino por parte da mulher. Há uma corrente denominada política de desvelo e, “de acordo com essa corrente, as mulheres seriam caracterizadas por um senso de justiça diferenciado, que pode e deve ser valorizado socialmente”. As mulheres mostrariam maior sensibilidade e com sua presença nos âmbitos de poder “haveria o abrandamento do caráter agressivo da atividade política”. (MIGUEL, 2014, p. 68- 69) Mas, se as ações da mulher, enquanto ser político carrega alguma singularidade, “ela se sustenta com a constatação da desigualdade presente na sociedade” (MIGUEL, 2001, p. 266). Contudo, essa realidade social é essencial para sua atuação no intuito de atender as necessidades dos seus iguais e não para ser vista como uma proteção maternal. Para Luis Felipe Miguel a experiência de mulheres no poder revela que a relação entre gênero e política de desvelo nada possui de automática. Os exemplos contrários são numerosos e tudo indica que para o bem ou para o mal mulheres e homens podem exercer o poder da mesma maneira.

3 - O Déficit da Presença Feminina na Disputa Para os Cargos Políticos no Brasil.

Eleições Presidenciais

Alguns grupos sociais, que se sentem excluídos, reclamam por uma maior representação. Ativistas dos movimentos de mulheres, por exemplo, apontam que legislaturas ocupadas majoritariamente por homens não podem representar devidamente as mulheres. (Young, 2006, p. 140) No Brasil, as eleições de 2010 anunciava uma abertura do campo político brasileiro às mulheres, dos nove candidatos à eleição presidencial, duas eram mulheres: Dilma Rousseff (PT) e Marina Silva (PV), que conquistou 19,3% dos votos, dando certa importância para a participação feminina deste pleito. Conforme afirmação do professor e doutor em demografia, José

Eustáquio Diniz Alves: “foi a primeira vez, desde 1994, que uma ‘terceira via’ ameaçou romper o domínio dos dois partidos (PT e PSDB) que têm hegemonizado as eleições presidenciais.” (EUSTÁQUIO, 2010)

Após eleita, em seu discurso de posse para o primeiro mandato eletivo presidencial, Dilma Rousseff deu relevância para o fato histórico de uma mulher ser eleita pela primeira vez ao cargo de presidente do Brasil. Por ser um acontecimento sem precedentes, a candidata escolhida chamou de generosa ousadia o voto popular que convocou uma mulher para dirigir os destinos do país. É inegável que a presença de uma mulher na presidência tem importância em si mesma, com valor simbólico, mas “ainda é muito pouco para mudar o caráter machista da política brasileira”. (MIGUEL, vídeo A Mulher e a Mídia) Resta apurar se uma mulher na presidência traz algo de concreto que radicalize a baixa representação feminina. Marlise Matos, em entrevista concedida a um portal de notícias, diz que apesar de hoje o Brasil ser um país governado por uma mulher, o espaço político nacional ainda é um território a ser conquistado pelo sexo feminino. Nestas eleições também foram eleitas duas governadoras, 11 senadoras, 45 deputadas federais e 134 deputadas estaduais, contudo, ficou longe de atingir o desejável índice de representação feminina, realidade constatada em quase todos os países do mundo. No Brasil, conforme afirmação de Luis Felipe Miguel, o perfil do político é o de homens de gravatas e na maioria brancos, e defende que a presença da mulher no meio político precisa ter mais capilaridade e mais normalidade, tem que perder o caráter de excepcionalidade. Embora o número de filiadas a partidos tenha aumentado, para que mais mulheres sejam eleitas é necessária uma ação de convencimento das novas filiadas se candidatarem. (Matos – Hoje em Dia, 08/03/2014). Nas eleições de 2014, tivemos três participações femininas na disputa pela Presidência da República, e por um período houve a expectativa de termos duas candidatas mulheres concorrendo no segundo turno, e isto é um marco para a história da política brasileira.

A mulher é maioria na população brasileira e isso reflete no número de eleitores, correspondendo o eleitorado feminino a 52,257% contra 47,670% de eleitorado masculino, segundo dados do TSE. Mas “a óbvia discrepância entre o pequeno número de mulheres eleitas e o grande número de mulheres que compõe o eleitorado, (...) brasileiro, põe em xeque a premissa de inclusão no espaço político que seria possibilitada com o direito do voto.” (PINHO, 2011, p. 19) Nas eleições de 2014, se observarmos o número de mulheres candidatas ao cargo de deputado estadual, por exemplo, vemos que teve um pequeno aumento, correspondendo a 29,11% dos mais de 15 mil aspirantes ao cargo, como apresentado na tabela abaixo:

Tabela 1 - Proporção de Candidatos por Cargo e sexo nas eleições de 2014

Cargo	Quantidade de Candidatos		
	Masculino	Feminino	Total
Presidente	8 72,73%	3 27,27%	11 100,00%
Governador	146 87,95%	20 12,05%	166 100,00%
Senador	138 80,23%	34 19,77%	172 100,00%
Deputado Federal	4.382 70,93%	1.796 29,07%	6.178 100,00%
Deputado Estadual	11.244 70,89%	4.617 29,11%	15.861 100,00%
Total	15.918 71,10%	6.470 28,90%	22.388 100,00%

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - TSE

4 - A modesta participação feminina na política local

Eleições Municipais

Para Costa (1998), a progressiva participação da mulher na sociedade vem mostrando que é na atividade política nos núcleos de poder que mais se evidencia a dominação a que estão sujeitas. Em sua análise sobre a atividade política das mulheres no poder municipal percebe que ,quando essa atuação se dá no âmbito dos municípios, a dominação assume formas 'mais extremadas'. Explica que por acontecer em um nível menor da estrutura do poder, as relações familiares, de compadrio, de dominação patriarcal diluem aquelas que expressam interesses essencialmente políticos. (COSTA, 1998, p. 13).

Avaliando a participação feminina na política municipal, vemos que neste âmbito também não há uma evolução importante. Mesmo considerando que é neste espaço que a mulher consegue ter mais representatividade devido à possibilidade de adequar a vida pública às atividades doméstica, as pesquisas mostram que as mulheres ocupam em torno de 12% das cadeiras nas Câmaras de Vereadores e não superam os 10% no cargo de prefeitas (MIGUEL, 2014). A primeira mulher eleita para o cargo de prefeita no Brasil e na América Latina aconteceu quando as mulheres sequer podiam votar² mas, ainda que isto seja emblemático, estudos mostram que há diferenças entre cargos políticos e burocráticos quanto à ocupação; referentemente aos cargos burocráticos, observa-se uma maior incorporação feminina entre as elites administrativas locais. Segundo pesquisas, “dados dos últimos quatro censos confirmam um domínio masculino majoritário e consistente no tempo, das posições de poder dentro do governo local, em que a participação do homem fica acima de 60%”. A possibilidade de uma equiparação fica ainda mais distante quando acontece uma “redução da presença de mulheres entre as elites diretivas”. (Rodrigo Rodrigues-Silveira, 2014, p.55 e 56).

Na tabela representada abaixo, vemos que a variação da proporção do número de eleitas nas eleições municipais de 2012 para o executivo local comparado com as eleições de 2008 não foi significativa. Em 2008, a quantidade de mulheres eleitas corresponde a 30% do número de candidatos, e em 2012, essa correspondência equivale a 33%. Vemos, também, que o número de mulheres eleitas para o cargo de prefeitas no Brasil, nas eleições de 2012, somando as eleitas no 1º e no 2º turno, foi de 664 e, segundo o TSE, isto representa 12,03% do total de prefeitos eleitos. E somente uma candidata se elegeu para uma capital: Teresa Surita (PMDB) venceu as eleições, tornando-se prefeita de Boa Vista, capital de Roraima, no primeiro turno. Minas gerais foi o estado que mais elegeu mulheres para este cargo, com 71 eleitas, São Paulo ficou em segundo lugar com 67 prefeitas. Já no estado do Acre, as mulheres não conquistaram nenhuma prefeitura. Situação interessante para um estado que teve a primeira governadora do Brasil – Iolanda Fleming, do PTB, foi eleita vice-governadora do Acre em 1983 e assumiu o cargo do então governador, Nabor Júnior, que se afastou para disputar o senado.

Tabela 2 - Evolução da representação feminina nas eleições para Prefeito

Eleição	Quantidade de Candidatos		
	Total	Mulheres	Mulheres Eleitas
2012	15.127	2.026	664
2008	1.670	1.670	504

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - TSE

A tabela 3 mostra com mais clareza que, de acordo com as Estatísticas e Resultados da Eleição Municipal de 2012 - Cargo/Sexo do TSE, a participação política da mulher no poder local, na última eleição, reproduz com precisão a dominação masculina no espaço político. Descobrir o que as impede de tomar parte neste universo deveria ser causa de estudos constantes nas ciências sociais. Para Luis Felipe Miguel, “os

² Luiza Alzira Soriano Teixeira disputou as eleições para prefeito, em 1928 pelo Partido Republicano, no município de Lages, RN, conquistando 60% dos votos.

padrões diferenciados de socialização de gênero e a construção social da política como esfera masculina inibem, entre as mulheres, o surgimento da vontade de participar”. (MIGUEL, 2014, p. 94).

Tabela 3 - Participação feminina nas eleições para o cargo de prefeito nas eleições de 2012

Sexo	Quantidade de Candidatos			
	Total	Eleito 1º Turno	Eleito 2º Turno	Não Eleito
Masculino	13.101	4.861	92	8.148
Feminino	2.026	656	8	1.362
Total Geral	15.127	5.517	100	9.510

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - TSE

Eleitos para elaborar e aprovar projetos de lei, além de fiscalizar as ações do executivo, os vereadores têm um peso político importante no município, principalmente levando-se em conta o fato de terem um contato direto com os seus representados; os vereadores dedicam a maior parte do tempo ao atendimento de seus eleitores (ROCHA; KERBAUY, 2014), mas “sabe-se ainda muito pouco sobre o perfil dos vereadores, suas trajetórias, formas de socialização política, ambição e seus impactos sobre o exercício da representação”. (idem, 2014, p.21 e 24). Este cargo é considerado, também, como base para aqueles que têm o objetivo de ascender na carreira política no Brasil (MIGUEL, 2003).

Ainda que tenha aumentado o número das candidaturas femininas para o cargo de vereador, a queda na proporção de mulheres eleitas vereadoras no Brasil chama a atenção para a redução da representatividade feminina, visto que nas eleições para o mesmo cargo em 2008, segundo dados do TSE, o número de candidatas era de 72.476, sendo eleitas 6.504, correspondendo a 8,97% do total, enquanto nas eleições de 2012, de 134.169 candidatas, apenas 7.655 se elegeram, o que corresponde a 5,71%. Conforme pode ser observado na tabela 4. (Jornal O Estado de Minas, postado em 14/10/2012).

Tabela 4 - Resultado das eleições para o cargo de vereador em 2012

Sexo	Quantidade de Candidatos		
	Total	Eleito	Não Eleito
Masculino	286.425	49.775	236.650
Feminino	134.169	7.655	126.514
Total Geral	420.594	57.430	363.164

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - TSE

5 - As mulheres na Câmara Municipal de Juiz de Fora

Um estudo com maior enfoque nas vereadoras de Juiz de Fora, relatando a atuação das dez mulheres que conquistaram o mandato parlamentar a partir de 1964, poderá trazer elementos importantes para entender o porquê do baixo percentual de mulheres na Câmara Municipal no município.

A emancipação do distrito de Santo Antônio de Juiz de Fora aconteceu em sete de abril de 1853 com a instalação da Câmara Municipal de Juiz de Fora e a posse de sete vereadores eleitos pelo povo. Atualmente, o poder legislativo deste município é composto por 19 vereadores, sendo dezoito homens e uma mulher; Ana das Graças Côrtes Rossignoli (Ana do Padre Frederico). A candidata do PDT é a décima mulher eleita vereadora

neste município, nas eleições de 2012, com 3.080 votos, equivalendo a 1,08% dos votos válidos – 285.486 (89,31%) e a primeira a conseguir se reeleger consecutivamente desde 1996, ano do terceiro e último mandato de Maria Luíza de Oliveira Moraes que exerceu os seguintes mandatos: de 1983 a 1988, de 1989 a 1992 e de 1993 a 1996.

A primeira vereadora de Juiz de Fora, Vera Faria Medeiros Ribeiro, foi eleita para seu primeiro mandato – 1967 a 1970 - trinta e quatro anos após a mulher brasileira ter conquistado o direito de votar e de ser votada, e foi reeleita para o período de 1973 a 1976, juntamente com a segunda vereadora, Helena Bitencourt. Em 82 anos de emancipação política, apenas 10 mulheres foram eleitas para a Câmara Municipal de Juiz de Fora, o equivalente a 2,9% dos homens eleitos para o mesmo cargo neste espaço de tempo.

Comparando o número de candidatas ao cargo de vereadora nas eleições de 2008 e 2012, em Juiz de Fora, percebemos que a quantidade de candidatos do sexo masculino praticamente não aumentou, enquanto a de candidatas do sexo feminino teve um aumento de 44,6%, mas isso não refletiu no resultado da eleição, de 136 candidatas apenas uma se elegeu e, neste caso, foi reeleição.

Tabela 5 - Comparação das candidaturas femininas para o cargo de vereador em Juiz de Fora nas eleições de 2012

Sexo	Quantidade de Candidatos		
	Total	Eleito	Não Eleito
Masculino	298	18	280
Feminino	136	1	135
Total Geral	434	19	415

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - TSE

Tabela 6 - Comparação das candidaturas femininas para o cargo de vereador em Juiz de Fora nas eleições de 2008

Sexo	Quantidade de Candidatos		
	Total	Eleito	Não Eleito
Masculino	291	18	273
Feminino	94	1	93
Total Geral	385	19	366

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - TSE

Conclusão

O conceito de *Habitus* de Bourdieu mostra a improbabilidade de se romper com a dominação masculina, já que está interiorizada, entrelaçada ao nosso inconsciente. Desse modo, não estariam arbitrariedades, como a exclusão das mulheres, sendo permitidas? Mesmo que por “condicionamentos sociais”? É preciso pensar no que pode ser feito para que a representatividade feminina se materialize e, a exemplo de Bobbio, (2013) buscarmos na igualdade o verdadeiro sentido de um regime organizado democraticamente. Para Clara Araújo (2011), o feminismo tem oferecido contribuições inovadoras, desafiadoras e até mesmo polêmicas, que colocam em questão a democracia representativa e seus limites, e apontam melhores caminhos para o acesso das mulheres às instâncias decisórias.

As capacidades imanentes ao cidadão de Habermas que são negadas às mulheres e as mantêm presas à esfera privada, tolhidas de participar do discurso nas mesmas proporções, podem ter fim na incessante

luta feminista por mudanças das relações de gênero, que se estendem, se atualizam e, de acordo com as demandas do momento, buscam o *feedback* para antigas solicitações. Atualmente, existem alguns movimentos como o *He for she*, campanha da ONU (Organização das Nações Unidas) que busca mobilizar os homens na luta pela igualdade política, econômica e social entre os sexos, e o *More women*, campanha lançada pela revista *Elle* britânica que comprova a ausência feminina em várias áreas importantes da vida pública, e convoca a sociedade para transformar essa realidade. A disposição para criar novos meios para a implantação de sociedades democráticas com igualdade de condições para todos os membros persiste na viabilização da inclusão da mulher nos espaços públicos. A sub-representação das mulheres sobrepuja todas as reivindicações feministas, por isso as estruturas de exercício de poder político devem incorporar as demandas vinculadas aos direitos das mulheres, e isto é enfatizado pelo *state feminism*. (MIGUEL, 2014, p. 96)

Têm se feito políticas públicas que buscam promover a inclusão e aumentar a representação das mulheres. Mas, “eliminar as barreiras formais à inclusão não é suficiente, é preciso que os grupos marginalizados no corpo político sejam expressamente incorporados, empurrados para dentro, rompendo a inércia estrutural que os mantém afastados dos espaços decisórios”. (PHILLIPS, apud MIGUEL, *Which equalities matter?* 1999).

Segundo Miguel (2014), o feminismo, enquanto busca uma equiparação social e política entre os gêneros, promovendo a maior participação da mulher e sua libertação de padrões opressores, produziu e produz o melhor do feminismo como movimento social e também como teoria que, embora não tenha a pretensão de trazer soluções, “nenhuma solução pode prescindir de suas contribuições”. (MIGUEL, 2014, p.151-152) A relação da mulher brasileira com a política e a família encontra, nesta teoria, a base para a análise de uma atuação feminina pouco difundida: a mulher e o poder local. Verificar como se dá a ação política da mulher no âmbito municipal é determinante para o estudo de sua atuação pública. Segundo Costa (1998), por ser esta a esfera de poder, em que a mulher mais se destaca na sua atividade política formal pela facilidade de exercer a “dupla jornada”, a separação entre público e o privado se faz mais tênue.

As respostas às inúmeras questões, já levantadas sobre gênero e política, mostram que “a participação da mulher no poder formal do município representa todo um campo do saber a ser construído”. (COSTA, 1998, p.90). Na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), algumas pesquisas já avançam neste sentido. Astrid Sarmiento Cosac, mestranda em Ciências Sociais da UFJF, faz uma análise das rotas de ingresso de vereadoras eleitas no Estado de Minas Gerais, em 2012, buscando compreender o impacto político causado por suas diferentes trajetórias. (COSAC, 2016).

REFERÊNCIAS:

ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina Jardim; JORDÃO, Fátima Pacheco (Orgs.) **As mulheres nas eleições 2010**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Ciência Política; Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República, 2012, 520p.

Disponível em: <<http://nupps.usp.br/downloads/livros/mulheresnaseleicoes.pdf>> Acesso em: 18/01/2016.

ARAÚJO, Ana Clara. **Gênero e Acesso ao Poder Legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura**. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 2. Brasília, julho-dezembro de 2009, pp. 23-59.

_____. **Redistribuição, Reconhecimento e Representação: diálogos sobre igualdade de gêneros**. Cap. 6, Mulheres, Mídia e Política. IPEA, 2011.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. / 1- Fatos e Mitos, / 4ª Edição. / Tradução de Sérgio Milliet. / Difusão Europeia de Livros, / São Paulo, / 1970.

BOBBIO, Norberto. **Qual Democracia?** Tradução Marcelo Perine. 2ª Ed. São Paulo: edições Loyola, 2013. Coleção Leituras filosóficas.

_____. **A era dos direitos** / Norberto Bobbio, / Tradução: Carlos Nelson Coutinho. Apresentação de Celso Lafer. Nova Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 7ª reimpressão.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Tradução: Maria Helena Küner, 2ª Ed. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2002.

COSAC, Astrid Sarmento. **Rotas de Ingresso e a Atuação Política das Mulheres: trajetórias, percepções e comportamento político de vereadoras em Minas Gerais**. 2016. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) UFJF, Juiz de Fora.

COSTA, Maria Alice Alcântara. **As Donas no Poder: mulher e política na Bahia**. Salvador, NEIM/ UFBA, Assembleia legislativa da Bahia, 1988.

_____. O Movimento Feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. Recebido e aprovado para publicação em setembro de 2005. **Revista Gênero**, Programa de Estudos de Pós-graduação em Política Social da Universidade Federal Fluminense. Disponível em: <<http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/index>> Acesso em: 25/02/2016.

GONÇALVES, Betânia Diniz. **Impactos da Participação e da Consciência Política na Vida das Mulheres Líderes em Política**. Pesquisas e Práticas Psicossociais 3(2), São João Del Rei, Março 2009. SPM. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/conselho>> Acesso em: 26/01/2016.

MATOS, Marlise. Movimento e Teoria Feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do sul global? **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 67-92, jun. 2010 Recebido em 20 de novembro de 2009, Aprovado em 05 de março de 2010.

_____. PARADIS, Clarisse Goulart. Mulheres e Políticas Públicas na América Latina e Caribe: desafios à democracia na região. Seminário Temático 05 - Desigualdades e Democracia. 37º Encontro anual da ANPOCS, Setembro, 2013.

Disponível em:

<http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=8413&Itemid=459>

Acesso em: 28/01/2016.

_____. CYPRIANO, Breno; BRITO Marina. **Cotas de Gênero para o Reconhecimento das Mulheres na Política: um estudo comparado ações afirmativas no Brasil, Argentina e Peru.** Universidade Federal de Minas Gerais, 2007, p.2.

Disponível _____ em:
<http://www.sbsociologia.com.br/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=478&Itemid=171> Acesso em: 28/02/2016.

MIGUEL, Luis Felipe. Teoria Política Feminista e Liberalismo: o caso das cotas de representação. **RBCS** Vol. 15, nº 44, outubro, 2000.

_____. Política de Interesses, Política do Desvelo: representação e singularidade feminina. **Revista estudo Feministas**, vol.9, nº1, Florianópolis, 2001, pp.253-67.

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n1/8614.pdf>> Acesso em: 28/12/2015.

_____. Capital Político e Carreira Eleitoral: algumas variáveis na eleição para o congresso brasileiro. **Revista de Sociologia e Política** nº 20, p. 115-134, Junho de 2003.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782003000100010>
Acesso em: 14/02/2016

_____. Mulheres e Espaço de Poder no Brasil. In Autonomia Econômica e Empoderamento da Mulher. Textos acadêmicos. Fundação Alexandre de Gusmão. Brasília 2011, p 139.

Disponível em: <http://www.funag.gov.br/biblioteca/dmdocuments/Autonomia_Ec_Emp_DasMulheres.pdf>.
Acesso em: 26/02/2016

_____. **Teoria Política Feminista: textos centrais.** Organizadores Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli. Vinhedo, Universidade Federal Fluminense, Editora Horizonte, 2013.

LOSEKANN, Cristiana. **A Esfera Pública Habermasiana, Seus Principais Críticos e as Possibilidades do Uso Deste Conceito No Contexto Brasileiro.** Pensamento Plural Pelotas, ano 4, p. 37-57, jan/jun, 2009.

Disponível em: <<http://pensamentoplural.ufpel.edu.br/edicoes/04/02.pdf>>
Acesso em: 28/12/2015.

PINHO, Andrea Azevedo - **Mulheres e Carreiras Políticas no Poder Executivo: representação e gênero nas eleições estaduais e Municipais Brasileiras.** Instituto de Ciências Políticas- Ipol³, UNB, Brasília, 2011.

Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/9483/1/2011_AndreaAzevedoPinho.pdf>
Acesso em: 26/02/2016

RIDENTI, Marcelo Siqueira. **As mulheres na política brasileira: os anos de chumbo.** Tempo social Revista de Sociologia, USP, v.2, n.2, São Paulo, 1990, p. 113-128.

Disponível em: <www.revistas.usp.br/ts/article/download/84806/87515>
Acesso em: 28/12/2015

ROCHA, Marta Mendes; KERBAUY, Maria Teresa Miceli. Poder local e representação política nos municípios brasileiros. In **Eleições, partidos e representação política nos municípios brasileiros.** Ed. UFJF, Juiz de Fora MG, 2014, pág.21.

RODRIGUES-SILVEIRA, Rodrigo. Poder local e representação política nos municípios brasileiros: contribuições para uma agenda de pesquisas, p.55 e 56. In **Eleições, partidos e representação política nos municípios brasileiros**. Ed. UFJF, Juiz de Fora, 2014.

SILVA, Walmyr Jorge Freitas. **A efetividade da Política de Cotas para as Mulheres nos Partidos Políticos: uma revisão teórica**. BH, 2012.

Disponível em: <<http://www.amde.ufop.br/tccs/Lafaiete/Lafaiete%20-%20Walmyr%20Silva.pdf>>

Acesso em: 01/02/2016

YOUNG, Iris Marion. **Inclusion and Democracy**. Ed. Oxford University Press, New York, 2009.

_____. Representação Política, Identidade e Minorias (cap. 4) de Inclusion and Democracy, Ed. Lua Nova, São Paulo, 2006. Tradução de Alexandre Morales.

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n67/a06n67.>>

Acesso em: 19/01/2016.

Outras Fontes:

PNPM - Plano Nacional de Políticas Públicas Para Mulheres, 2013/2015. SPM - Secretaria de políticas para Mulheres.

BANDEIRA, Lourdes. Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: Avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas. Brasília: CEPAL/SPM, 2005.

Entrevista de Marlise Matos ao portal de notícias Hoje em Dia.

Disponível em: <<http://www.hojeemdia.com.br/noticias/politica/espaco-das-mulheres-na-politica-aumenta-mas-e-preciso-avancar-1.224854>>

Acesso em: 19/01/2016.

Jornal O Estado de Minas. Postado em: 14/10/2012

Disponível em:

<http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2012/10/14/interna_politica,323344/cai-o-numero-de-mulheres-eleitas-vereadoras-no-brasil.shtml.>.

Acesso em: 18/01/2016

Jornal Mulier, Maio de 2009, nº 64.

Disponível em: <<http://jornalmulier.com.br/marlise-matos-professora-e-pesquisadora-do-departamento-de-ciencia-politica-da-universidade-federal-de-minas-gerais-ufmg/>>

Acesso em: 28/12/2015.

Luis Felipe Miguel- A Mulher e a Mídia. **Vídeo** disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=-8iQPZ73og>>

Acesso em: 03/01/2016

A História da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Disponível em: <<http://www.camarajf.mg.gov.br/geral.php?tipo=HISTHINO&c=4.>>

Acesso em: 31/10/2015.

Primeira mulher eleita para o cargo de prefeito no Brasil.

Disponível em: <http://lajes.m.gov.br/especial-alzira/>. Acesso em: 29/02/2016.

Sites consultados:

Eleições 2008

<http://placar.eleicoes.uol.com.br/2008/1turno/mg/?cidade=47333>

<http://placar.eleicoes.uol.com.br/2008/1turno/mg/>

<http://www.acesa.com/eleicoes/2008/consultaCandidato.php?m=4&s=12610>

Acessos em: 28/10/2015

Eleições 2012

<http://g1.globo.com/mg/minas-gerais/apuracao/juiz-de-fora.html>

<http://g1.globo.com/mg/minas-gerais/apuracao/juiz-de-fora.html>

<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleicoes-2012>

Acessos em: 28/10/2015

<http://g1.globo.com/politica/noticia/2010/11/80-anos-antes-de-dilma-alzira-soriano-abriu-espaco-feminino-no-executivo.html>.

<http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2012/noticia/2012/10/numero-de-mulheres-eleitas-prefeitas-no-1-turno-aumenta-315-no-pais.html>.